



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 266/2020

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de
2 reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo
5 Decreto Municipal nº 2.383 de 18 de junho de 2014, prorrogado pelo Decreto Municipal nº
6 3.185 de 24 de outubro de 2019, para reunião ordinária. Estiveram presentes os seguintes
7 conselheiros: Leonice Aparecida Camargo Costa, Rosana Carvalho Masson, Andréia
8 Cristiane de Lima, Eli de Mello Ramos, Rodrigo de Moraes Gamba e Maristela Fraga
9 Domingues. A Presidente do Conselho Curador, a senhora Sonia Terezinha Pena Fortes
10 Maranhão, solicitou o seu afastamento da Presidência do Conselho Curador a título de
11 desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assumindo a
12 Presidência a partir de 04/04/2020, o Presidente Interino o senhor Tarcisio José Agnes.
13 Presentes também os membros do comitê de investimentos, o Diretor Financeiro Jairo de
14 Freitas Cardoso a Diretora Presidente do IPMCS Agnes Marli Maier Scheer. Na sequência
15 o Diretor financeiro, Jairo, apresentou o Relatório de Rentabilidade através do qual foi
16 possível constatar que o Instituto finalizou o mês de março com o patrimônio líquido de
17 R\$113.042.473,24 (cento e treze milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três
18 reais e vinte e quatro centavos). Os rendimentos no período de 01/03/2020 a 31/03/2020
19 foram de - R\$4.328.621,36 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte
20 e um reais e trinta e seis centavos) negativo. O novo coronavírus (Covid-19) repercutiu
21 fortemente nas bolsas de valores do mundo inteiro, trazendo alta volatilidade para a
22 carteira de investimentos dos regimes próprios de previdência (RPPS) municipais. Jairo
23 informou que a Prefeitura deve R\$2.793.008,22 (dois milhões setecentos e noventa e três
24 mil, oito reais e vinte e dois centavos) referente aos meses de janeiro, fevereiro e março,
25 mais o parcelamento. Informou, ainda, que não houve aporte financeiro até esta data. Em
26 seguida os representantes do comitê de investimentos, apresentaram a sugestão para
27 aplicação do aporte, assim que entrar: aplicar 70% (setenta por cento) em fundo de renda
28 fixa, sendo 35% (trinta e cinco por cento) em fundo IMA-B5, e 35% (trinta e cinco por
29 cento) em fundo IMA-B5+; e aplicar 30% (trinta por cento) em fundo de renda variável –
30 BB FIC AÇÕES VALOR e/ou ITAÚ MOMENTO 30. Após discussão os membros
31 decidiram por unanimidade aplicar 30% (trinta por cento) em fundos de renda variável, e
32 acompanhar o rendimento; e 70% (setenta por cento) no fundo IMA-B5. Os títulos IMA-
33 B5+ apresentam grande volatilidade, e o momento devido à pandemia do coronavírus,
34 requer cautela redobrada. O Comitê sugeriu e todos os membros do Conselho Curador
35 concordaram, que as aplicações em fundos de renda variável sejam gradativas até atingir o
36 limite de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e que após esse período será feita uma



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 266/2020

37 análise, para ver se realmente está compensando. A próxima reunião foi agendada para o
38 dia 14 de abril de 2020, às treze horas e trinta minutos na sede do IPMCS.

*Rosana
Carvalho Masson, Jairo de Freitas Cardoso, Maiatela Fraga,
Domingues Eli de Mello Rouss, Tarcísio José
Aguiar, Reduize de Moraes Gaudé, Andreia Cristiane de
Lima, Beatriz Aparecida Camargo
Agnes Maria Maria Scheer Miller*